



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 007/2024
DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro e para compor a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Japoatã no Estado de Sergipe e demais Órgãos da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Japoatã, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do Art. 67 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, para atuar como Pregoeiro, a servidora **LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS, RG nº 3.097.587-5 SSP/SE, CPF nº 019.685.525-02**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Japoatã e demais unidades gestoras: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e FME – Fundo Municipal de Educação.

§1º - Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais do titular, essa será substituída, pelo servidor **GERVÁSIO SILVA NETO, RG nº 2.177.306-8 SSP/SE, CPF nº 044.300.735-70**, para atuar como Pregoeiro (SUBSTITUTO).

Art. 2º - Ficam designados, para atuarem como Comissão de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Japoatã e demais unidades gestoras: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e FME – Fundo Municipal de Educação, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS, CPF Nº 019.685.525-02** – Presidente;
- II - GERVÁSIO SILVA NETO, CPF Nº 044.300.735-70** – Membro;
- III - JOSÉ RAIMUNDO BISPO, CPF Nº 693.633.155-68** – Membro.

Parágrafo único - Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais de um dos titulares, esse será substituído pelo servidor **LUIS CARLOS SANTOS, RG nº 356153654 SSP/SP, CPF nº 013.376.115-06**.

Art. 3º - Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Japoatã e demais unidades gestoras: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e FME – Fundo Municipal de Educação, os servidores **GUILHERME RAMALHO GOMES, RG nº 3.115.205-8 SSP/SE, CPF nº 035.150.005-77** e **LUIS CARLOS SANTOS, RG nº 356153654 SSP/SP, CPF nº 013.376.115-06**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO

§1º - Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

§2º - As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura Municipal e dos demais órgãos da Administração Municipal.

Art. 4º - Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ
EM, 08 DE JANEIRO DE 2024.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal